

Iceland 
Liechtenstein
Norway **Active
citizens fund**

CARTA ABERTA PELO DIREITO AO LUGAR

Em Portugal, temos assistido a uma perda significativa da população residente em zonas rurais e nos centros das grandes cidades. Este esvaziamento de população residente, que vai adensar as grandes concentrações urbanas e expandir as periferias das grandes cidades, corresponde, em muitos casos, à perda do direito ao lugar e a um aumento das desigualdades.

Quantas pessoas são hoje, em Portugal, forçadas a prescindir de viver nos lugares com que se identificam, a que estão ligadas e a que sentem que pertencem, por não ser uma escolha habitá-los, por não encontrarem aí condições de bem-viver?

NOS CENTROS DAS GRANDES CIDADES

Quantas pessoas que os habitavam foram “empurradas” para as periferias, à medida que os custos com a habitação se tornaram inoportáveis? Quantas foram despejadas nos últimos anos com a crescente pressão turística e à medida que o mercado imobiliário foi (sobre)valorizado?

Assistiremos passivamente à descaracterização dos centros das grandes cidades esvaziadas de população residente, ao afrouxamento dos laços comunitários e à solidão que se instala?

Vamos naturalizar as difíceis condições que se vivem nas periferias das grandes cidades? Devemos encarar como inevitáveis os problemas que se geram nestes lugares onde é excessiva a concentração de população?

Vamos deixar que se perpetue esta tendência, com efeitos na qualidade de vida de quem lá vive, nomeadamente ao nível do acesso à habitação, da mobilidade quotidiana, da insuficiência dos serviços de interesse geral?

Vamos perder a oportunidade de repensar as questões da habitação face à redução da pressão turística, associada à pandemia da COVID-19 ou seremos capazes de devolver habitantes ao centro das grandes cidades?

NAS ZONAS RURAIS

Quantas pessoas que as habitavam foram e são empurradas para grandes centros urbanos por não encontrarem oportunidades de emprego e de realização profissional? E quantas, por essas mesmas razões, não concretizam o projeto de habitar em contexto rural?

Quantas pessoas entendem ser inviável “conviver” com a escassez de serviços de interesse geral, quando, devido a critérios de racionalidade económica, se fecham escolas, creches, serviços de saúde, de apoio a idosos e outros equipamentos e serviços de proximidade fundamentais ao bem-viver das comunidades? A qualidade da infraestrutura digital e da rede de transportes não será condição indispensável para gerar e sustentar dinâmicas demográficas e económicas positivas e equilibradas?

Assistiremos passivamente ao definhamento da vida rural e à proliferação de discursos fatalistas sobre o dito “interior abandonado”, sempre descrito pelo que lhe falta e raramente pelas suas vantagens e potencialidades?

Não teremos de questionar e desmontar a mentalidade centralista e resistir às políticas inadaptadas que não servem quem vive nos territórios rurais, que se baseiam em visões simplistas sobre o mundo rural, entendido como um todo homogéneo?

Seremos capazes de reforçar a tendência a que assistimos durante a pandemia para a valorização e consumo de produtos locais e para as potencialidades do trabalho à distância? Vamos perder a oportunidade de potenciar o interesse renovado pelos contextos rurais e passar ao lado da oportunidade de aumentar o número de habitantes nessas zonas?

E na procura de respostas a estes e a outros problemas, seremos capazes de repensar os mecanismos de participação cidadã? E conseguiremos beneficiar do contributo dos grupos sociais mais vulneráveis? Seremos capazes de criar novas condições para um diálogo profícuo entre o poder político e a sociedade civil que garanta a todas as pessoas o direito ao lugar?

Da nossa parte, há uma firme determinação em lutar para que todas as pessoas, quer habitem em zonas rurais quer habitem em zonas urbanas, vejam reconhecido e protegido o seu direito ao lugar.

Na nossa perspetiva, ter direito ao lugar é ter a possibilidade de **“viver no lugar” e de “viver o lugar”**.

Habitar um espaço condigno, encontrar emprego ou outra forma de rendimento e ter acesso a serviços de interesse geral são condições imprescindíveis para **“viver no lugar”**, para que as pessoas não sejam obrigadas a prescindir dos lugares onde antes habitavam e/ou onde gostariam de habitar.

E quando falamos de **“viver o lugar”** estamos a falar da possibilidade de nos movermos com facilidade e segurança, de usufruirmos dos espaços públicos e de participarmos nas decisões que dizem respeito a esse lugar, contribuindo, coletivamente, para a sua reinvenção.

No direito ao lugar, o **“viver no lugar”** e o **“viver o lugar”** complementam-se.

Partindo desta visão partilhada, propomos um conjunto de medidas nas áreas da habitação, dos espaços públicos e da mobilidade a serem implementadas nos centros urbanos. Já para as zonas rurais, são propostas medidas referentes à economia e emprego e aos serviços de interesse geral. Propomos ainda um conjunto de medidas que visa a criação de condições para o necessário aumento da participação cidadã.

DIREITO AO LUGAR

MEDIDAS TRANSFORMADORAS

MEDIDAS EM ÁREAS URBANAS EM DESPOVOAMENTO, PROPOSTAS PELO GRUPO DE ORGANIZAÇÕES DA GRANDE LISBOA

A \ HABITAÇÃO

A.1 \ SOLO, CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

Aumentar o solo urbano municipal para habitação pública. ●

Atribuir às operações imobiliárias, de média e grande dimensão, uma quota mínima (10%) para habitação com rendas controladas. ●

Aumentar os benefícios fiscais para a construção cooperativa. ● ●

Promover programas de apoio à construção de conjuntos habitacionais de natureza multifamiliar e intergeracional, que aproximem pessoas com perfis etários e sócio-económicos diferentes. ● ●

Atualizar e disponibilizar para consulta uma lista do edificado público devoluto e entaipado e recuperar esse mesmo património para fins de habitação de renda controlada. ● ●

Reforçar medidas de combate aos devolutos privados (por exemplo, subida do IMI, expropriação, etc.), estimulando a sua integração no mercado de arrendamento habitacional. ● ●

A.2 \ ACESSO À HABITAÇÃO

Aumentar a oferta de habitação de renda controlada. Indexar as rendas de habitação pública aos rendimentos de quem arrenda. ● ●

Limitar o número de apartamentos destinados a Alojamento Local por proprietário/a. ● ●

A.3 \ ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO

Concretizar rapidamente a regulamentação da lei de bases da habitação. ●

Baixar os impostos sobre o arrendamento para fins de habitação permanente, de modo a estimular a redução da utilização do edificado para fins de exploração turística. ● ●

Garantir uma alternativa de habitação em situações de despejo. ● ●

Garantir que quem vive sem condições de habitabilidade, sobrelotação ou na rua, tenha acesso a habitação ou alojamento condignos. ● ●

Incluir a habitação no cálculo do coeficiente da taxa de inflação. ●

Definir a habitação como competência da União Europeia, de forma a permitir criar uma lei de bases europeia e tornar viável o acesso a fundos estruturais de apoio à habitação pública. ●

B \ ESPAÇOS PÚBLICOS

Maximizar a utilização de equipamentos públicos, como espaços escolares e auditórios, para uso da comunidade. ●

Tornar o espaço público fisicamente acessível a todas as pessoas. ●

Criar mecanismos financeiros e outros incentivos à população para instalação de minijardins e mini-hortas urbanas. ●

Aumentar a extensão e a contiguidade de espaços verdes. ●

Garantir que, sempre que possível, todas as ruas têm árvores, canteiros e bancos com encosto. ●

Promover projetos comunitários, participativos e experimentais, de desenho, apropriação e uso de espaços públicos no âmbito de programas municipais, incluindo também os grupos mais vulneráveis. ●

C \ MOBILIDADE

Fazer um levantamento das necessidades relativamente à mobilidade, por sexo e grupos sócio-económicos e demográficos. ●

C.1 \ TRANSPORTES PÚBLICOS

Tornar os transportes públicos tendencialmente gratuitos. ● ●

Tornar a rede de transportes públicos rodoviários e ferroviários mais densa, articulada e alargada nos centros das cidades e nas periferias, assegurando a mobilidade entre centro-periferias e periferias-periferias.



Aumentar a oferta de parques de estacionamento dissuasores nos limites exteriores das grandes cidades, junto às estações de metropolitano e comboio. ●

Criar estímulos para alargar a cobertura dos serviços de veículos partilhados e aumentar a sua utilização. ● ● ●

C.2 \ MOBILIDADE A PÉ E DE BICICLETA

Limitar a velocidade dos automóveis a 30km por hora nas áreas centrais dos aglomerados urbanos. ●

Aumentar o tempo para a passagem de peões nos semáforos e diminuir o tempo de circulação de automóveis. ●

Fazer um mapeamento dos pontos perigosos de sinistralidade rodoviária para peões e ciclistas e desenvolver um plano de atuação para mitigar os problemas identificados. ●

Implementar uma rede abrangente de *pedibuses* e *bikebuses* para as escolas. ●

Melhorar as condições físicas para quem se desloca a pé: alargar passeios, remover obstáculos, elevar passadeiras ao nível dos passeios, adequar as vias e os acessos a pessoas com mobilidade reduzida. ●

Expandir e consolidar a rede ciclável e alargar a oferta de estacionamento abrigado e seguro de bicicletas. ●

Criar ou alargar a rede pública de oferta de bicicletas partilhadas. ●

MEDIDAS EM ÁREAS RURAIS EM DESPOVOAMENTO, PROPOSTAS PELO GRUPO DE ORGANIZAÇÕES DA REGIÃO CENTRO

A \ ECONOMIA E EMPREGO

A.1 \ CAPACIDADES PRODUTIVAS DO TERRITÓRIO

Desenvolver e implementar políticas públicas de apoio e incentivo ao emparcelamento que facilitem as trocas dos terrenos, do ponto de vista administrativo e fiscal, eliminando os custos associados. ● ●

Tornar acessíveis equipamentos para trabalhar a terra e disponibilizar terrenos municipais para cultivo. ●

Simplificar a fiscalidade e os critérios de acesso a apoios financeiros para cooperativas e unidades de pequena produção. ● ●

A.2 \ ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL

Promover modelos colaborativos e cooperativos de produtores para conseguirem obter escala, potenciando as possibilidades de comercialização dos seus produtos e serviços. ● ●

Garantir que as pequenas unidades de produção agrícola conhecem e beneficiam das estruturas locais e regionais de apoio aos produtores (por exemplo, gabinetes municipais de apoio ao agricultor e serviços de extensão do Ministério da Agricultura) na procura de soluções técnicas, na garantia da qualidade e sustentabilidade ambiental dos produtos alimentares, no acesso a instrumentos de apoio financeiro destinados ao desenvolvimento rural, na organização da comercialização e no marketing dos seus produtos. ● ●

Proceder a alterações no Código de Contratação Pública e Compras Públicas, de forma a viabilizar a aquisição, por parte das entidades públicas, de serviços e produtos locais fornecidos por pequenas e médias empresas (por exemplo, abastecimento agro-alimentar de hospitais, cantinas escolares, etc.). ●

Priorizar, nas obras e aquisições públicas, a utilização de matérias-primas e produtos provenientes de zonas rurais (por exemplo, a madeira poderia ser utilizada nas faixas de proteção nas autoestradas, em mobiliário, etc.). ● ●

Aumentar, durante um período máximo de 5 anos, os benefícios fiscais das empresas sediadas em territórios de baixa densidade populacional cuja maioria de volume de negócios dá resposta às procuras referidas nos dois pontos anteriores. ● ●

Divulgar e apoiar experiências que ligam quem produz a quem consome. ● ● ●

Desenvolver iniciativas de sensibilização/educação para o consumo que promovam a tomada de consciência da mais-valia dos circuitos curtos (em termos ecológicos, de saúde e segurança alimentar, de desenvolvimento da economia local, etc.). ● ● ●

Valorizar, dar visibilidade e promover os produtos provenientes das zonas rurais, através de campanhas de marketing. ● ● ●

B \ SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL

Assegurar a qualidade e o acesso generalizado a serviços básicos de comunicação (internet, CTT, serviços de voz, etc.), colocando os critérios de interesse público e de coesão territorial acima de critérios de racionalidade financeira. ● ●

Garantir a cobertura de serviços de apoio a idosos, crianças, pessoas portadoras de deficiência, pessoas vulneráveis, etc. ●●

Explorar alternativas de mobilidade que respondam às necessidades das pessoas, por exemplo, generalizando a oferta de transporte “a pedido”. ●

Criar equipas itinerantes de prestação de serviços de interesse geral (carrinhas itinerantes de serviço casa-a-casa e multifunções com: multibanco, CTT, acompanhamento social, pequenas reparações, apoio médico e psicológico, biblioteca, teatro...). ●

Garantir a disponibilidade e qualidade de água ao longo de todo o ano e uma maior eficiência das suas infraestruturas (monitorização de perdas, etc.). ●●

Criar mecanismos de auscultação da população no que diz respeito à programação cultural e aumentar o apoio a iniciativas e coletivos culturais, nomeadamente pela via da redução da carga burocrática associada às candidaturas para apoio à cultura e da criação de um gabinete de apoio à estruturação de projetos culturais. ●

C \ ATRATIVIDADE E ACOLHIMENTO

Aumentar a visibilidade, a nível nacional, das vantagens de habitar em zonas rurais, bem como das iniciativas e projetos inovadores aí desenvolvidos. ●●

Promover e apoiar iniciativas experimentais de acolhimento e integração para quem vem viver para o interior/territórios de baixa densidade, combinando componentes básicas (habitação, por exemplo) com componentes inovadoras de produção, trabalho, envolvimento das comunidades, etc. ●

As medidas antes apresentadas não são, nem pretendem ser, exaustivas. A proteção, o reconhecimento e a promoção dos direitos ao lugar e ao bem-viver exigem respostas variadas e complexas e um processo de contínua construção. Neste processo, sempre inacabado, consideramos indispensável a participação cidadã, em particular, o aprofundamento do diálogo e da proximidade entre as instâncias de poder político e os cidadãos, as cidadãs e as suas organizações.

Neste sentido, propomos, a adoção das seguintes medidas:

Criar novos mecanismos de participação pública (assembleias, grupos locais, debates, etc) e promover a sua formalização e integração nos processos políticos locais. ●

Definir metas ambiciosas quanto ao número e à eficácia das audiências entre os poderes locais e habitantes. ●

Promover e apoiar iniciativas e projetos que visem a capacitação de crianças e jovens para a participação cidadã. ● ●

Desenvolver mecanismos de participação pública que permitam aceder às opiniões de grupos menos escutados (crianças, jovens, pessoas imigrantes, mulheres, pessoas em situação de sem abrigo, etc.). ●

Criar uma “provedoria de freguesia” – pessoa designada pela comunidade, com independência em relação aos partidos políticos, com as funções de fazer a mediação e favorecer a aproximação entre a população e o poder local. ●

Desenvolver índices urbanos (por bairro, freguesia e município) de bem-estar físico e emocional e de qualidade ambiental com o envolvimento das populações residentes, que sejam levados em consideração na definição de políticas e prioridades, quer municipais, quer nacionais. ● ●

Organizações envolvidas na elaboração da carta aberta:

- \ 1, 2, 3 Macaquinho do Xinês
- \ Academia Cidadã
- \ Activar - Associação de Cooperação da Lousã
- \ ADSCCL - Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares
- \ Akto
- \ Amarelo Silvestre
- \ AMRT - Associação para a Mudança e Representação Transcultural
- \ Associação Amigos do Convento de Seiça
- \ Associação de Imigrantes da Lousã
- \ Associação Juvenil Ponte
- \ Associação Horta Nossa do Mercadinho do Botânico
- \ AVAAL - Associação para a Valorização Ambiental da Alta de Lisboa
- \ Banco de Tempo de Coimbra
- \ Banco de Tempo do Lumiar
- \ Caixa de Mitos
- \ Casa da Bicicultura
- \ Casa da Esquina
- \ Casa de Sal
- \ CES - Centro de Estudos Sociais
- \ Centro de Convergência de Telheiras
- \ Cicloficina dos Anjos
- \ Companhia da Chanca
- \ CRiCity- Projeto de Investigação "As crianças e o seu direito à cidade" (PTDC/SOC-SOC/30415/2017)
- \ Fábrica de Alternativas
- \ FES - Friedrich Ebert Stiftung
- \ FGS - Fundação Gonçalo da Silveira
- \ Foge Comigo!
- \ GAF - Grupo Aprender em Festa
- \ GSSDCR de Miro - Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo
- \ Graal
- \ Habita!
- \ Stop Despejos
- \ Horta na Cidade
- \ Instituto de Ciências Sociais
- \ Letras Pró Vida
- \ Livraria +
- \ Moledo Com Vida
- \ Projeto Transformar
- \ Raíces
- \ Vizinhos de Arroios
- \ Vizinhos do Areeiro
- \ Zero